



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.697, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 9 de setembro de 2022, a servidora pública municipal **TANIA FLORIANO BOAROLI**, Matrícula Funcional nº2023-0, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 18 de julho de 2013, através do Decreto nº 4.061/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de setembro de 2022.



Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 8 / 9 / 2022
Página: 01 Educação 3080